

EDITAL			
N.º de Registo:	4612	Data:	15/05/2019
Processo:			
Assunto: Edital - Arrendamento no Centro Histórico			

Vitória Júlia Damião Rita Branco, Vereadora da Câmara Municipal de Elvas, torna público:

CANDIDATURA A ARRENDAMENTO – Centro Histórico

São admitidos como candidatos todos os interessados, pessoas singulares, nacionais e estrangeiras com título de residência válido em território português, maiores de 18 anos e com idade inferior a 60 anos, que apresentem a documentação infra referida e não estejam abrangidos por qualquer dos impedimentos previstos no número seguinte.

Não podem ser candidatos, as pessoas que:

- a) Sejam devedores de impostos ao Estado Português;
- b) Sejam devedores ao Município de Elvas;
- c) Sejam ou tenham no seu agregado pessoas que sejam proprietárias ou usufrutuárias de habitação na cidade de Elvas ou, sendo-o, não demonstrem impossibilidade legal atendível de ocupação da mesma;
- d) Prestem falsas declarações, podendo incorrer em responsabilidade civil e criminal.

Todos os interessados deverão formalizar a candidatura através da submissão do requerimento, juntamente com o envio da seguinte documentação:

Do agregado familiar:

- Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão, para cidadãos nacionais; ou fotocópia do Passaporte/Bilhete de Identidade, de autorização de residência em território Português e cartão de contribuinte, relativamente a cidadãos estrangeiros;

- Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças) comprovativa de que não possui bens imóveis habitacionais no concelho de Elvas ou, possuindo, demonstração atendível de não ter possibilidade legal de ocupação dos mesmos.
- IRS ou três últimos recibos de vencimento acompanhado de outros documentos que se entendam pertinentes para aferição da capacidade de esforço para pagamento da renda.

Do candidato

Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa de não ser devedor de impostos ao Estado Português.

O fogo será atribuído ao candidato que, reunindo as condições de admissão, ofereça a renda mais alta, e desde que esse montante não exceda 1/3 do rendimento mensal líquido (capacidade de esforço) do candidato ou do seu agregado familiar.

No requerimento deverão mencionar o valor da renda a que se propõe pagar, de entre os limites abaixo mencionados:

Imóvel 1 – Rua do Touro, nº8-B (T1)

Limite máximo de renda – 130,00€

Limite mínimo de renda – 100,00€

A proposta deve ser entregue em carta fechada, devendo mencionar no envelope a designação «Candidato a Arrendamento – Centro Histórico».

O processo deverá ser entregue no serviço de Balcão Único do Município, devendo o requerente solicitar um comprovativo de entrega.

O processo encontra-se disponível para consulta em horário de expediente na Secção Socioeducativa.



O imóvel poderá ser visitado, mediante prévia marcação com a Secção Socioeducativa, durante o horário de expediente do Município.

Prazo de candidatura: De 16 Maio até 29 de Maio de 2019

Elvas, 15 de Maio de 2019

A Vereadora

(Dr.ª Vitória Júlia Damião Rita Branco)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa